



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023280705

*Instrumento de Primeiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo e acréscimo de quantidade contratual nº 2023280705, que entre si fazem o Fundo Municipal do Desenvolvimento da Educação Básica de Santarém Novo, e a empresa RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO*

**O FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTARÉM NOVO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.381.052/0001-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA**, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 41.032.008/0001-17, estabelecida na AV.FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA Nº 187., CENTRO, Santarém Novo-PA, CEP 68720-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO**, residente na AV. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, Nº187, CENTRO, Santarém Novo-PA, CEP 68720-000, portador do(a) CPF 428.725.022-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 28 de julho de 2024 até 28 de setembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

A alteração contratual no valor de **R\$ 57.995,00** (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 65, alínea “b” inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 293.745,00** (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2023280705**, celebrado entre as partes em 28 de julho de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

### CLÁUSULA QUINTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0601.123610403.2.117 Manutenção das atividades de apoio 30% - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63.

### CLÁUSULA SEXTA -- DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

### CLÁUSULA SETIMA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

SANTARÉM NOVO - PA, em 26 de Julho de 2024



**FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CNPJ(MF) 31.381.052/0001-89  
CONTRATANTE

**RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220**  
CNPJ 41.032.008/0001-17  
CONTRATADO(A)

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: